



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1150 /SRHU/DRS.

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 041/2012, de 21 de setembro de 2012 o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

**1.2** o candidato relacionado abaixo teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 041/2012, de 21 de setembro de 2012, o candidato relacionado a seguir:

Nome do Candidato	Nº de Inscrição
1. ADILSON JOSE SOUZA SILVA	191
2. DANIEL FERREIRA MACIEL	64
3. DIEGO JOSE CHAIB JUNQUEIRA FERREIRA	119
4. MARCOS AVENISIO PEREIRA	62
5. RITA APARECIDA CASCARDO	264
6. VALTER DE LIMA FUENTES	272
7. VITOR DE OLIVEIRA SILVA	50

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**